



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 108/12 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

**“Dispõe sobre autorização ao Executivo firmar convênio com o Sistema Prever para Assistência Funerária e de Saúde aos funcionários públicos municipais”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a empresa São Vicente – Gerenciamento de Serviços Ltda, para Assistência Funerária e Serviços de Saúde, para os funcionários públicos municipais.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Fica, também, autorizado o Executivo Municipal a Aditar o Convênio de que trata esta Lei, sempre que assim determinar o interesse público.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2012.

**Manoel Possidonio**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 16 de fevereiro de 2012.

**Talita de Lima Spornraft**  
**Diretora de Secretaria**